

**BETTER  
DRINKS™**

# **CÓDIGO DE CONDUCTA DO FORNECEDOR**



# NOSSOS VALORES



Nossos valores são o equilíbrio, a potência e a pluralidade

Nosso negócio é potente e lucrativo justamente porque miramos o equilíbrio. Não nos interessa crescer a qualquer custo e visando apenas o lucro. Vemos o sucesso como um reflexo de uma visão mais contemporânea, preocupada com o todo e, portanto, viável a longo prazo. Empregamos nossos melhores saberes para fazer melhor no que diz respeito aos nossos produtos, nossa relação com clientes, funcionários e parceiros. Acreditamos que o interesse genuíno pelo outro, respeito, confiança e cuidado com o todo não podem ser incompatíveis com escala, execução ágil e eficaz e entregas de alto nível. Oferecer um portfólio de bebidas inteligente, diverso e alinhado ao que o mundo contemporâneo demanda é só a primeira manifestação desse olhar

Desejamos que nossas parcerias nos ajudem a seguir nossos princípios e compromissos éticos, com uma postura comercial responsável. Ao colaborarmos de tal maneira, podemos aumentar nossa influência positiva e expandir nossos negócios de uma forma sustentável e responsável para o mundo.

BETTER DRINKS, sede por equilíbrio.



# INTRODUÇÃO



Buscamos estabelecer relações comerciais com aqueles que partilham das nossas convicções e que se dedicam a uma prática empresarial ética.

É dever nosso assegurar que os nossos fornecedores compreendam qual é a nossa expectativa em relação a eles.

Ao aderir ao código do fornecedor, os fornecedores compreendem os padrões mínimos estabelecidos pela BETTER DRINKS para suas parcerias.

Esperamos que nossos fornecedores atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis nos locais em que operam, bem como às normas mínimas descritas neste documento. Os mesmos padrões devem ser aplicados nas operações e comunicados a todos os colaboradores.

Esperamos também que, por parte do fornecedor, a medida de comprometimento com a ética, normas e valores morais seja exigida, adotada e cumprida pelos seus parceiros ao longo de toda sua cadeia produtiva. Caso não, a BETTER DRINKS se reserva o direito de encerrar a relação comercial.

Ao assinar este documento, o fornecedor opta por se comprometer com as expectativas BETTER DRINKS aqui descritas.



# ABRANGÊNCIA

Este código de Conduta do Fornecedor se aplica a todo e qualquer prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, fornecedor de materiais ou que interage com funcionários públicos, com o governo ou com outros em nome da empresa para a consecução do negócio contratado.

Sejam pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da BETTER DRINKS para qualquer fim.

## RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Nossos fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para todos os públicos envolvidos. A relação com nossos fornecedores será caracterizada pela observância dos princípios deste código. A BETTER DRINKS pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de seus fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.



# PRINCÍPIOS

## **1. CONCORRÊNCIA**

O fornecedor acredita em manter um ambiente de negócios transparente, isento de manipulação e se recusa a participar de práticas desleais, como dependência de preços ou outras cláusulas comerciais abusivas.

## **2. SUBORNO**

Esperamos que o fornecedor nunca aceite, peça, faça parte, realize, ofereça, prometa ou autorize qualquer forma de suborno. Ainda, esperamos que o fornecedor comunique imediatamente quaisquer questões relativas relevantes.

## **3. CONFLITO DE INTERESSES**

Pedimos que se abstenham de colocar em questão os interesses da BETTER DRINKS e os interesses pessoais do fornecedor que possam acarretar um choque ou uma discordância, seja direta ou indiretamente. O fornecedor deverá informar prontamente à BETTER DRINKS qualquer risco de incompatibilidade de interesse, para que se possa tomar uma decisão adequada.

## **4. AMBIENTE SEM ASSÉDIO**

O fornecedor desincentiva e proíbe qualquer tipo de comportamento como assédio, agressão, opressão, ameaças ou qualquer outro ato ofensivo nas áreas de trabalho e fora delas.



## **5. AMBIENTE SEM DISCRIMINAÇÃO**

O fornecedor trata todos com equidade, sem fazer distinção, baseado no princípio da igualdade. O fornecedor reconhece e valoriza a variedade cultural e diferenças individuais, promovendo a aceitação de todos.

O fornecedor contrata, retribui e incentiva as indivíduos com base no princípio da igualdade de oportunidades, sem discriminação de raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, procedência nacional ou social, idade, porte de doença não contagiosa ou incapacidade.

Isto implica que as decisões são guiadas por aspectos tais como, qualificações, histórico, desempenho, capacidade e potencial.

## **6. REGISTROS FINANCEIROS, INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, LAVAGEM DE DINHEIRO E USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS**

Esperamos que os nossos fornecedores levem a cabo todos os acordos comerciais de forma clara e os documentem adequadamente nos seus livros contabilísticos e registros, cumprindo a lei local.

Esperamos que não se envolvam ou incentivem qualquer tipo de branqueamento de capitais e mantenham todas as informações empresariais, comerciais e financeiras relacionadas à BETTER DRINKS e seus parceiros comerciais como privadas e confidenciais.

Dessa forma, o fornecedor se compromete em não utilizar ou apoiar o uso de informações privilegiadas.



## **7. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO DE ACORDO COLETIVO**

O fornecedor reconhece o direito dos seus funcionários de se juntarem livremente e chegarem a um acordo conjunto (liberdade de associação).

O fornecedor trabalhará para encontrar meios alternativos para manter uma comunicação significativa com os representantes dos trabalhadores, enquanto respeite o limite das leis e práticas locais em relação aos direitos à liberdade de associação e acordo coletivo.

## **8. LIBERDADE DE IR E VIR E SEM TRABALHOS FORÇADOS**

O fornecedor acata o direito de ir e vir de seus funcionários, implicando no fato de que nenhum funcionário pague pelo seu trabalho.

Todos os funcionários devem trabalhar por livre e espontânea escolha e com ciência dos termos e condições de trabalho.

## **9. DIREITOS DAS CRIANÇAS**

O fornecedor acata os direitos infantis como definidos pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

O fornecedor não tolerará nenhuma forma de trabalho infantil, tanto nas suas próprias instalações quanto nas instalações dos seus fornecedores. O fornecedor segue a definição da OIT quanto à idade mínima para a admissão em emprego ou trabalho.



## **10. EXPEDIENTE DE TRABALHO RESPONSÁVEL**

O fornecedor observará rigorosamente as leis, regulamentos e costumes vigentes em relação ao tempo de trabalho, horas extras e descanso. Reconhece também que deve garantir aos seus empregados momentos de descanso e lazer suficientes para que não sejam obrigados a trabalhar em horas excessivas.

## **11. SALÁRIOS E RENDAS JUSTOS**

O fornecedor assegura que seus empregados recebam salários adequados em relação ao trabalho desempenhado, tendo consciência dos requisitos legais para salário mínimo estabelecidos no âmbito da nação.

No caso do salário mínimo não ser estabelecido legalmente ou não ser suficiente para proporcionar uma vida digna, o fornecedor se compromete a assegurar um padrão de vida decente para seus empregados e suas famílias.

## **12. SEGURANÇA NO TRABALHO**

O fornecedor deve garantir um ambiente de trabalho seguro para seus funcionários, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de qualidade que garantem a segurança do trabalho. Todos os funcionários têm competência para executar seus serviços e recebem instrução adequada para utilizar ferramentas e equipamentos que operam de forma segura.

Trabalhadores do fornecedor, estejam eles trabalhando dentro das nossas instalações ou de forma remota, devem cumprir as normas e diretrizes relacionadas à Saúde e Segurança estabelecidas para o trabalho.



### **13. EMERGÊNCIAS E CUIDADOS MÉDICOS**

O fornecedor oferece acesso a cuidados médicos adequados para garantir que seus colaboradores estejam aptos para trabalhar dentro das condições seguras e operacionais de cada setor.

### **14. SUSTENTABILIDADE**

A demanda por recursos globais só cresce, o que torna a alteração do clima uma das maiores preocupações que nos cerca. Acreditamos que não é só a nossa obrigação, mas também o nosso compromisso e de nossos fornecedores usar os recursos de forma consciente de forma a diminuir o nosso efeito sobre o meio ambiente.

Acreditamos que a sustentabilidade contribui, de forma significativa, para a prosperidade dos negócios, bem como para a promoção da transformação social. A estratégia de sustentabilidade é um foco primordial da BETTER DRINKS, onde focamos em áreas específicas nas quais podemos ajudar as pessoas, o meio ambiente e garantir um futuro promissor.

Acreditamos que mudanças positivas e a redução de nosso impacto no mundo é responsabilidade de todos nós. Metas próprias nos ajudarão a alcançar isso, e contamos que nossos fornecedores farão parte desta jornada.



# DICAS PARA MELHORIA CONTÍNUA

## **Política ambiental para reduzir o impacto socioambiental**

Sugerimos que nossos fornecedores disponham de sua própria política ambiental com objetivos de reduzir o impacto ao meio ambiente resultante de suas atividades, abrangendo os seguintes tópicos:

- Reciclagem e reuso de resíduos provenientes de suas operações
- Diminuição e neutralização de sua pegada de carbono
- Consumo de energia limpa e renovável
- Reflorestamento de áreas desmatadas equivalentes a sua operação
- Redução da pegada hídrica



# DENUNCIE

Incentivamos nossos fornecedores, assim como seus e nossos funcionários, a expressarem suas preocupações caso sejam constatadas violações a qualquer um dos princípios listados acima.

Agradecemos a quem espontaneamente se pronuncia nos casos citados, pois encaramos esses momentos como uma chance de corrigir uma eventual postura inadequada, pois ao não comunicar a situação poderia agravar ainda mais os fatos.

Para obter mais informações e suporte relacionados ao Código do Fornecedor da BETTER DRINKS, entre em contato com a pessoa de contato da BETTER DRINKS.



# ASSINATURA

Confirmamos que \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Está em conformidade com o Código de Conduta do Fornecedor da BETTER DRINKS e continuará a cumprir e/ou trabalhar de acordo com o referido código

Data: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

**BETTER  
DRINKS™**



**BETTER™  
DRINKS**